

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 5 1 2 8 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

REVOGA O DECRETO Nº 14893/2025 QUE OUTORGOU “PERMISSÃO DE USO” DO SISTEMA DE LAZER, LOCALIZADO NO BAIRRO CECAP AEROPORTO, A MARCUS VINICIUS FARIA JORGE, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER PROJETOS ESPORTIVOS

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando 52.641/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 14893, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 9 8 4 1

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 51.526, de 22 de outubro de 2026,

Considerando as informações da Comissão de Avaliação de Desempenho, de que o servidor F.F.S, Professor de EMEI, matrícula nº 145580-2, teve avaliado como insuficiente o seu 2º Boletim de Avaliação de Desempenho referente ao período de 07/01/2026 a 24/07/2026, obtendo nota de 139 (cento e trinta e nove) pontos do total de 400 pontos.

Considerando que a servidor obteve descontos de:

- 50 (cinquenta) pontos em sua avaliação no critério objetivo de pontualidade;
- 211 (duzentos e onze) pontos em sua avaliação no critério subjetivo de desempenho laboral.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo de Avaliação de Desempenho em face do servidor F.F.S, Professor de EMEI, matrícula nº 145580-2, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pelo resultado do 2º Boletim de Avaliação de Desempenho referente ao período de 07/01/2026 a 24/07/2026 ter sido insuficiente, nos termos do artigo 64-F da Lei Complementar Municipal nº 11/1991. O procedimento será realizado nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Municipal nº 1031/2026, devendo ser conduzido pela Comissão Especial Permanente de BAD, instituída pela Portaria nº 49059, de 15 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> /nma

PORTARIA NÚMERO 4 9 8 4 2

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 174.275, de 1º de outubro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 156 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, CONCEDE ao servidor 175722/1 VINICIUS ALVES FONSECA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 04 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 49843

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 46.647, de 28 de setembro de 2026, DESIGNA o servidor RAPHAEL VINICIUS FERRARI RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, para exercer a função de gestor da parceria firmada com a Associação de Empresas de Serviços de Tecnologia da Informação – ASSERTI, vinculada ao Termo de Cooperação Institucional CG-1694/26 e à Emenda Parlamentar Impositiva nº 183/2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 49844

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 52.434, de 28 de outubro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 250-B parágrafo único da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 03 de novembro de 2026, o servidor 89559/2 TIAGO DA SILVA BARBOSA, Fiscal de Posturas, para o desempenho da função de Fiscal Revisor, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 49845

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 52.672, de 29 de outubro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 250-N da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, no período de 30 de novembro de 2026 a 29 de maio de 2027, como Autoridade Sanitária, a servidora 132403/1 MELISSA CAMPITELLI FERREIRA, Médica Veterinária, CPF nº 268.898.508-66, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, para assumir a execução das ações de vigilância e fiscalização, conforme Lei nº 5152, de 21 de março de 2002, regulamentada através do Decreto nº 8397, de 20 de maio de 2002 e com base nos artigos 92 a 96 e respectivos §§ da Lei estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 49846

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 52.573, de 28 de outubro de 2026, modifica o inciso III da Portaria nº 49668, de 15 de setembro de 2026, que DESIGNA servidores como responsáveis pelo recebimento, aplicação e respectiva prestação de contas dos adiantamentos de numerários previstos na Lei nº 9515, de 09 de setembro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“III - LUCIANA COSTA CUSTÓDIO SOUZA, Assistente Administrativa ou, na sua ausência, ALECSANDER PEREIRA, Motorista, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, que ficará responsável pelo adiantamento previsto no inciso VII do artigo 2º (gastos referentes à documentação dos veículos da frota municipal).”

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 49847

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 52.815, de 29 de outubro de 2026, nomeia GUILHERME CENACHI PIRES para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, constituído por meio da Portaria nº 44973, de 04 de setembro de 2024, como Membro, em substituição a Nelson Rodrigues de Mello.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2026. UNIDADE COMPRADORA: 986681. NUMERO DA COMPRA: 43/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), a granel, com cessão de tanques para armazenamento em regime de comodato, para a Usina de Asfalto situada na Rodovia Marília Assis/SP, Km 116, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 17/11/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 17/11/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Valdirene Barbosa Piedade. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Lei Complementar nº 1.021/2026, transferiu para a Prefeitura de Marília a competência quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água para a Secretaria Municipal da Infraestrutura, assumindo a operação da Usina de Asfalto situada na Rodovia Marília-Assis, Km 116, Marília/SP, cuja manutenção depende diretamente do fornecimento contínuo de combustível para aquecimento da caldeira de fluido térmico e do secador de agregados. O GLP é o único combustível tecnicamente viável que atende às exigências operacionais da Usina, garantindo eficiência térmica, controle de combustão e regularidade no processo produtivo. A contratação atende o interesse público ao assegurar a continuidade da produção de massa asfáltica para manutenção e execução de obras viárias municipais.

LUIS FERNANDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 581/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa ARX SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 59.171.074/0001-33, para prestação dos serviços especializados de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água no Estádio Municipal Bento de Abreu Sampaio Vidal - Abreuzão, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

MARCUS VINICIUS FARIA JORGE
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 582/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa Panificadora Santa Clara de Marília Ltda, CNPJ: 67.207.605/0001-29, para aquisição bolo confeitado e vela para comemoração de um ano do Projeto Vida longa, da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

HÉLIDE MARIA PARRERA
Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 166/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa MERI SILVA DE MORAES, CNPJ 48.169.068/0001-25, para prestação de serviços especializados de produção cultural, planejamento, coordenação e organização logística do SLAM SP 2026, destinado à Secretaria Municipal da Cultura. Inexigibilidade embasada no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

BRUNO CRISTIANO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Cultura

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVO DE ATA

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Assinatura 29/10/2026. Termo de Rescisão Unilateral à Ata de Registro de Preços 253/2025, referente ao PE 044/2025. Objeto Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo 30.107/2024. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 74 ao CV-1191/21 Conveniente Prefeitura Municipal de Marília Conveniente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA Assinatura 29/10/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do convênio de parceria para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde visando a garantia da atenção integral à Saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, compreendendo Departamento Regional de Saúde – DRS IX Marília - Programa de Parceria na Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS Marília Vigência 30/11/26 Processo Memorando n.º 53.053/25.

Contrato Aditivo 04 ao TC-206/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PROJETO VIDA NOVA Assinatura 29/10/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Parceria para a concessão de subvenção à entidade para prestação de serviço de tratamento de dependentes químicos e usuários de drogas lícitas e ilícitas, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/27 Processo Memorando n.º 50.912/26.

Contrato Aditivo 03 ao TC-233/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade PROJETO SEMEAR MARÍLIA Assinatura 28/10/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emenda 14), para a prestação de serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/27 Processo Memorando n.º 34.456/26.

Contrato TC-391/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade SOCIEDADE ESPORTIVA CRAQUINHO Valor R\$ 20.189,00 Assinatura 29/10/26 Objeto Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emenda 175), para atendimento a crianças e adolescentes de 6 à 17 anos, independente da classe social, sendo a maioria estudantes da rede pública, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/26 Processo Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 151/26: (Processo Administrativo 32.266/26).

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Divisão de Fiscalização de Posturas, amparada na Lei Complementar nº. 889/19 – art. 164 inciso VI, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento, devido o contribuinte se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizar os dados do cadastro municipal, os quais as cartas retornam com o despacho de: não procurado, mudou-se, falecido ou recusado, CIENTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, que estes foram AUTUADOS pela fiscalização.

O contribuinte poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado (a) deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 29 de Outubro de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Auto de Infração
CONCEIÇÃO BERNARDES DE CARVALHO	2338100	90	1023/2026
ROBERTO DE OLIVEIRA SIMÕES	8679400	90	1113/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 - A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

1. Cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo.

1.1 Quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

1.2 Quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por metro quadrado, sendo acrescido de 20% a título administrativo, perfazendo o valor total de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), conforme Decreto 14956/2026 artigo 1º e parágrafo 1º.

3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2.

4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 de Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 29 de Outubro de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
LEANDRO LOPES FERREIRA	31134100	05	32138/2026
MAYARA FORNAZIERI VIEIRA LOURENÇO	32054400	05	32511/2026
LUCIANO PEREIRA CRUZ	32048200	05	32514/2026
VITÓRIA APARECIDA SOI	2035700	13	32919/2026
LOCAMAISS LOCAÇÕES E OBRAS LTDA	1777113	13	33054/2026
MARCIA APARECIDA COSTA	5768000	25	30233/2026
EDSON GUILHERME DE CAMARGO	5767400	25	30237/2026
MARCELO ALVES DOS SANTOS	276901	25	32966/2026
MARCELO ALVES DOS SANTOS	2767902	25	32967/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8911000	26	32264/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	89111300	26	32267/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8911400	26	32269/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8911500	26	32272/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8911600	26	32276/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8911700	26	32279/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912000	26	32285/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912100	26	32289/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912300	26	32291/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912400	26	32294/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912500	26	32296/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912600	26	32298/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912700	26	32300/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912800	26	32302/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8912900	26	32304/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8913000	26	32306/2026

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8913200	26	32308/2026
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA	8913300	26	32310/2026
NELSON ROQUE OBRELI	1260600	29	32444/2026
MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	9372000	29	32951/2026
CLAUDETE DAL COLETO COVELLO	1148500	29	33194/2026
CLAUDETE DAL COLETO COVELLO	1148600	29	33196/2026
JONATHAN CESAR RODRIGUES NEVES	9347500	37	30200/2026
CESAR RUY NEVES	9328200	37	30214/2026
MARCOS CAMURCA PEREIRA	9359900	37	32948/2026
ANTONIO MAMEDE DE CARVALHO	2518800	37	33053/2026
ESPÓLIO DE TEREZINHA DE CARVALHO	2518900	37	33058/2026
TANIA MARA DE OLIVEIRA CARVALHO TREVISAN	5441200	38	32916/2026
ESPÓLIO DE MARIA DE BARROS CAMPOS	5458900	38	32921/2026
ROSEMEIRE SIMIÃO MEDEIROS	4211527	38	32924/2026
ESPÓLIO DE MARCOS RODRIGUES DIAS	5457400	38	32929/2026
PEDRO OLÍMPIO CAETANO	4206300	38	32934/2026
KAREN FABIELE ALVES DOS SANTOS	9747600	38	32943/2026
CIRSA DA SILVA ARAUJO DA SILVA	3831500	38	32987/2026
CIRSA DA SILVA ARAUJO DA SILVA	3831600	38	32989/2026
DORISNEI FACCHINI	4148500	38	33045/2026
ABGAIL MENDONÇA	4232900	38	33092/2026
ROYAL – LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA	7824700	38	33110/2026
JOÃO AUGUSTO CASSETTARI	3510100	50	32395/2026
ANTONIO ROBERTO MESSIAS MARTINS	472201	90	30121/2026
CARLOS ALBERTO MATIUZZI	366000	90	30125/2026
ESPÓLIO DE AMÉRICO DIAS	2373300	90	30151/2026

RAFAEL MASCARIN RODRIGUES E OT	2463900	90	30186/2026
WILSON SHIOGO SAKAI	2979500	90	30199/2026
ISSAMU OKASAKO	210600	90	30221/2026
ISSAMU OKASAKO	210500	90	30222/2026
ROBERTO PERES RIBEIRO	2224602	90	31623/2026
DALMI PEREIRA DOS SANTOS	2224800	90	32495/2026
ABILIO MALACHIAS DOS SANTOS	2141000	90	32778/2026
ADENISE MINELLO MARINHO	191500	90	32779/2026
ESPÓLIO DE ANA MARIA DE JESUS	347400	90	32820/2026
FÁTIMA APARECIDA CAVALIERI	4612300	90	32829/2026
FÁTIMA APARECIDA CAVALIERI	4616700	90	32832/2026
JOSÉ VITORINO DE MELO	236600	90	32847/2026
NOÉ LÚCIO SERGIO STEIN	2236100	90	32865/2026
MARCIO DILELLI	2899400	90	33068/2026
MOSELI RIBEIRO LEITE SOBRINHO	347000	90	33077/2026

BRUNO SILVA PONTELLI	2270100	90	33082/2026
ALESSANDRA DE ASSIS BERRIEL	813400	90	33273/2026
RAFAELLA SORNAS RODRIGUES	7452000	91	32610/2026
EDSON DE SOUZA MOREIRA	7452101	91	32613/2026
EDSON DE SOUZA MOREIRA	7452102	91	32617/2026
EDSON DE SOUZA MOREIRA	7452203	91	32623/2026
EDSON DE SOUZA MOREIRA	7452302	91	32625/2026
EDSON DE SOUZA MOREIRA	7452303	91	32629/2026
EDSON DE SOUZA MOREIRA	7452402	91	32634/2026
EDSON DE SOUZA MOREIRA	7452403	91	32640/2026
ANTONIO MARQUES DE CASTRO	7461200	91	32655/2026
CLEIDE GUERREIRO BAIO	7478100	91	32683/2026
SANDRO RICARDO CANDIDO	7497700	91	32703/2026
CLARICE DA SILVA NOVAES	7513900	91	32709/2026
CALISTO BONFIM CARDOSO	7527700	91	32729/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL S.A.10 Nº 02/2025

CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS PARA AS FUNÇÕES DE:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 - PROFESSOR DE EMEF
 - PROFESSOR DE EMEI

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, torna pública a **convocação dos candidatos abaixo**, classificados e habilitados, no Processo Seletivo Simplificado Edital SA.10 nº 02/2025, conforme o Edital de Divulgação Classificação Final e Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Marília (<https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), em 07 de março de 2026, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se **nos dias 03 ou 04 de novembro de 2026, das 08h às 17h, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marília (Rua Bahia, 40 – 3º andar)**, para manifestar seu interesse pela vaga, portando documento de identificação pessoal (original), onde conste o RG e o CPF.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG
50º	GISELE RODRIGUES BATISTA DIAS	407733565

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EMEF

CLASS.	NOME	RG
118º	BRUNA DA SILVA VANSAN REIS	367099330
119º	LILIAN ANSANELO PEREIRA	497194867
120º	MARIA PAULA CONCATTO	563823689

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EMEI

CLASS.	NOME	RG
136º	ANDRÉA BARBOSA CUBA DE CAMPOS	270363993
137º	JAQUELINE TELES DE MENEZES	406609330
138º	MARIANE DE SOUZA GREGORIO	462384354
139º	DORA FERNANDA MUZI GIRALDI	193420235
140º	ROSANA MAGGIONI LEMES	412774057
141º	LARISSA DE FÁTIMA DA SILVA	349812305
142º	JULIANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	401030854

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

ACÚMULO LEGAL

ACÚMULO LEGAL

Nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alínea "A", da Constituição Federal, e conforme as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, são LEGAIS os ACÚMULOS de cargos apresentados pelos servidores relacionados:

PROCESSO Nº	NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
194.248/2026	Juliana Santos de Britto	406972552	Profª de EMEF - PD	Prefeitura Municipal de Marília	EMEF Profª Sofia Teixeira Barbosa
			Profª de EMEI - PD	Prefeitura Municipal de Marília	EMEI Branca de Neve

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

THAISA CASAGRANDE SIMINI

Diretora de Recursos Humanos

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) membros(as) titulares e, em sua ausência, seus(suas) respectivos(as) suplentes, para reunião ordinária híbrida, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira), às 09h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada na Avenida Brasil, nº 116 – Centro – Marília/SP.

Pauta:

- Divulgação do forms para levantamento das pautas da juventude;
- Plano de divulgação ID Jovem;
- Ações junto com as Secretarias Municipais.

Marília, 29 de outubro de 2026.

Vinicius Jacob dos Santos

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso de suas atribuições legais, convoca todos(as) os(as) Conselheiros(as) Titulares e, na ausência destes(as), seus(suas) respectivos(as) Suplentes, para participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2026 (quarta-feira), às 08h30, nas dependências da Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência - AADEF, situada na Rua Amazonas, 527 – Marília/SP.

Os(as) Conselheiros(as) Titulares que, por motivo de força maior, não puderem comparecer deverão justificar sua ausência pelo e-mail: cmdpd@marilia.sp.gov.br.

Pauta:

- Continuidade da discussão sobre o Cordão de Girassol no Município de Marília;
- Fluxo de atendimento com pessoas com deficiência;
- Ações e eventos previstos para o mês de novembro.
-

Marília, 29 de outubro de 2026.

Célia Castro

Presidente do CMDPD

Marília, 27 de outubro de 2026.

Ofício Circular Interno COMUS/M nº 40/2026

Prezado (a) Senhor (a),

Convocamos Vossa Senhoria, a participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marília - COMUS/M-PLENO, Biênio 2026/2028, a realizar-se no dia 04/11/2026, Quarta-feira, às 17:00 horas com a quantidade de Membros presentes. Local: Auditório da Secretaria Municipal da Saúde de Marília, situada Avenida Castro Alves nº 61, Bairro Somenzari.

Forma Presencial - Aberta à População

I – EXPEDIENTE:

- 1) Informações de Ofícios enviados;

II- INFORMES:

- 1) Informações das Comissões
- 2) Informamos que a próxima reunião será dia 25/11/2026;

III – ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação da Folha de Pagamento dos Servidores da Secretaria Municipal da Saúde dos meses de Agosto e Setembro de 2026;
- 2) Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde referente aos meses de Julho e Agosto de 2026;

- 3) Prestações de Contas dos Recursos do Convênio nº 1091/2016 da Associação Feminina de Marília, Maternidade e Gota de Leite - (ESF - Estratégia Saúde da Família) dos meses de Junho, Julho e Agosto de 2026;
- 4) Prestações de Contas dos Recursos do Convênio nº 1092/2016 da Associação Feminina de Marília, Maternidade e Gota de Leite - Programa de Controle da Obesidade Infantil (CAOIM) dos meses de Julho e Agosto de 2026;
- 5) Prestações de Contas dos Recursos do CST nº 1632/2023 da Associação Beneficente Hospital Universitário - UPA Zona Sul dos meses de Fevereiro e Março de 2026;
- 6) Prestações de Contas dos Recursos do CST nº 1633/2023 da Associação Beneficente Hospital Universitário - UPA Zona Norte dos meses de Março, Abril e Maio de 2026;
- 7) Apreciação para Aprovação PNAISARI;
- 8) COFIN-Recomendações; e
- 9) Apresentação Saúde Mental

ASSUNTOS GERAIS;

Atenciosamente,

Tereza Aparecida Machado
Presidente - COMUS/M

=====

CONVOCAÇÃO

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Convocamos os(as) membros(as) titulares e, na ausência destes(as), seus(suas) respectivos(as) suplentes, para a Reunião Ordinária Híbrida, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 9h, nas dependências do Centro Municipal de Referência da Mulher, localizado na Rua Quatro de Abril, nº 763 – Centro – Marília/SP.

Pauta:

- Discussões sobre Regimento Interno, sobre atribuições e competências;
- Diálogo a respeito da última reunião e sobre manifestações sobre violência política de gênero;
- Esclarecimentos a respeito das atas de cada reunião.

Marília, 29 de outubro de 2026.

FRANCIELLE BUENO ARÁUJO
Coordenadora do Comitê

AG. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - AMAE

João Carlos Polegato
Comissário Geral/Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 0252

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/ Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 160.891/2026, REVOGA a partir de 03 de novembro de 2026, a Portaria nº 0037, de 11 de outubro de 2024, que concedeu dois anos de afastamento para tratar de interesse particular a servidora ARIANE DE LIMA BRITO.

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília, 29 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

PORTARIA NÚMERO 0253

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 52.711/2026, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, COLOCA À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Marília, a servidora ARIANE DE LIMA BRITO, Técnica em Química, com prejuízo da remuneração, pelo período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2026.

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília, 29 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Maria de Fátima F. Leiva Gatti
Presidente Executiva

DIVERSOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMM 2025-2028

CONVOCAÇÃO

A Presidente Executiva do IPREMM, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 106, §12, da Lei Complementar Municipal nº 918/21, CONVOCA os membros do Conselho, para a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, mandato 2025-2028, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2026, às 09h, neste Instituto, situado na Av. Pedro de Toledo, 1041, Palmital, Marília-SP, cuja pauta será:

1 – Grande Expediente:

- 1.1 Apresentação (Escritório Técnico de Assessoria Atuarial – ETAA) e deliberação acerca do estudo de incorporação de valores semelhantes a 100% (cem por cento) do IRRF como ativo garantidor do Plano de Capitalização e estudo de migração de vidas.

Marília, 29 de outubro de 2026.

Nadir Aparecida Martins
Presidente do Conselho de Administração

Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti
Presidente Executiva do IPREMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

NOMEIA, a partir de 29 de outubro de 2026, Edison Tavares, RG 6.350.424-8 SSP/SP, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, Símbolo C, do Vereador José Carlos Albuquerque, da Câmara Municipal de Marília, de que trata o Anexo I, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de outubro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 29 de outubro de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 / 11 / 2026

INÍCIO DA SESSÃO – 16 h

SESSÃO ORDINÁRIA TRANSFERIDA DO DIA 02/11/2026 (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 03/11/2026 (TERÇA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 16 h, NOS TERMOS DO ART. 73, DA RESOLUÇÃO Nº 183/1990 - REGIMENTO INTERNO, EM VIRTUDE DO FERIADO.

- 01 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 32/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 11/1991, criando cargos efetivos de Geólogo, Museólogo, Paleontólogo, Turismólogo e Analista de Gestão Cultural, a serem providos mediante concurso público e dá outras providências.
Votação maioria absoluta

- 02 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 33/2026, da Prefeitura Municipal, instituindo o Programa de Regularização de Débitos decorrentes de multas infracionais e do Regime do Simples Nacional, inscritos em dívida ativa, por tempo determinado. Promove medidas de desjudicialização de litígios entre o fisco e contribuintes. Dá outras providências.
Votação maioria absoluta

- 03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 173/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 8394/2019, que desafeta e incorpora na categoria dos bens patrimoniais do Município o Lote A (Parte do Lote 4) da Quadra 03, medindo 610,03m², do Loteamento Sítios de Recreio Vale do Sol e autoriza sua permuta pelo Lote A (Parte do Lote 03) da Quadra 03, do mesmo Loteamento, medindo 609,12m², de propriedade de Aparecido Inácio, para fins de regularização de acesso ao Loteamento.
Votação qualificada

- 04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 174/2026, da Prefeitura Municipal, instituindo a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens da Rede Municipal de Ensino de Marília, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Programa Alfabetiza Juntos SP, e dá outras providências.

- 05 – Discussão única do Projeto de Lei nº 175/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento vigente do Município, destinados ao atendimento das despesas decorrentes dos contratos continuados relativos à prestação de serviços essenciais, das despesas obrigatórias e dos benefícios concedidos aos servidores municipais, bem como à aplicação de recursos provenientes de convênio celebrado com o Estado de São Paulo, e dá outras providências.

- 06 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 115/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL), instituindo o Programa Lixo Zero nas Escolas Municipais, e dá outras providências.

- 07 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 161/2026, do Vereador Marcos Custódio (PSDB), modificando a Lei nº 7526/2013, que regulamenta a publicidade ao ar livre no Município, proibindo a divulgação de qualquer tipo de publicidade relacionada a apostas esportivas, plataformas de bets, jogos virtuais de cassino e quaisquer outras modalidades de jogos de azar.
Há substitutivo

- 08 – Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 5/2026, da Mesa da Câmara, autorizando a Câmara Municipal de Marília a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública e autoriza o pagamento da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar - DEJEM, nos termos que especifica, a ser paga aos integrantes da Polícia Militar do Estado, por força de Convênio a ser celebrado com a Câmara Municipal de Marília, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração:

José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez Mtb: 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br **e-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009

ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871

Assinado de forma digital por
ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871
Dados: 2026.10.29 18:00:53 -03'00'